



PORTARIA GAPRE Nº 200/2025

EXONERAR	A	SENHORA
SILVANA		FERNANDES
MARINHO	E	DÁ
PROVIDÊNCIAS.		OUTRAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) senhor(a), **SILVANA FERNANDES MARINHO**, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo SM1, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 17 de setembro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

